



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO/AL

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 218/2006

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XX do artigo 22 do Regimento Interno,

CONSIDERANDO o contido na RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 08/2005, de 10.05.2005, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 12.05.2005,

R E S O L V E

DESIGNAR os servidores, a seguir relacionados, para permanecerem de sobreaviso durante o plantão judicial permanente do mês de **MARÇO** do ano em curso, das 12 às 18 horas, nos dias indicados na tabela abaixo:

DIAS	10ª VARA DO TRABALHO DE MACEIÓ/AL	SECRETARIA JUDICIÁRIA SETOR DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS JUDICIAIS E DEPÓSITO	SECRETARIA JUDICIÁRIA EQUIPE DE APOIO
1º	Luciana Tavares de Souza	Maria Amélia Pinheiro Santos	Antônio Idalino dos Santos
04 e 05	Luciana Tavares de Souza	José Helder Paiva Monteiro	Márcia Cristina de Almeida Muritiba Cavalcanti
11 e 12	Simone Moura e Mendes	José Adelson Gomes Rochara	Lídia Maria Souto Maior Medeiros
18 e 19	Luciana Tavares de Souza	Mário Pereira de Souza	Joel Machado da Silva
25 e 26	Simone Moura e Mendes	Jander Clóvis de Almeida	Evaldo Cardoso da Silva

OS EFEITOS da presente Portaria vigoram a partir desta data.

Dê-se ciência, cumpra-se e Publique-se.

Maceió, 23 de fevereiro de 2006.

PEDRO INÁCIO DA SILVA
Juiz Presidente